



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº 4.402/2020

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 2º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" o Lions Clube Guarapari Cidade Saúde, registrada no CNPJ 33.059.909/0001 -74, com endereço Rua Joaquim da Silva Lima, 274, loja 09, Edifício Nicarágua, Centro de Guarapari.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de abril de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari